



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 082, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Maria Silva a se deslocar até a cidade de Maria da Fé/MG: Reunião com a Prefeita Patrícia Santos de Almeida Bernardo e Associação de Moradores do Bairro Goiabal, com previsão de saída hoje, dia 30/03/2017 às 14h00 e de retorno para o dia 30/03/2017 às 16h00, sendo acompanhado pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesas com diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de março de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente